



LEI ORDINÁRIA Nº 1077

de 26 de agosto de 2002

"Dá nova denominação a Logradouro Público em nossa cidade e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI MUNICIPAL Nº 1.077/2002, DE 26/08/2002

"Dá nova denominação a Logradouro Público em nossa cidade e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE COXIM, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica alterado o nome da Praça dos Pescadores, localizada na Vila Santo André, nesta cidade, para Praça Francisco Mendes da Rocha.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 26 de Agosto de 2002.

OSWALDO MOCHI JÚNIOR Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito Municipal, 26/08/2002

sanciono a seguinte Lei:

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em